

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO -2024
NOTAS DA PROVA DISSERTATIVA DA DISCIPLINA PROCESSO PENAL
CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

Caro(a) candidato(a),

A prova dissertativa teve o seguinte enunciado: **DISSERTE ACERCA DO DIREITO FUNDAMENTAL AO DEVIDO PROCESSO LEGAL NO ÂMBITO DO PROCESSO PENAL NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.**

Adotamos o seguinte critério para correção:

- 1) Conceito do princípio constitucional (um ponto);
- 2) Análise do princípio sob o aspecto material e formal (processual) (um ponto);
- 3) Sob o aspecto material (substancial), o princípio está ligado à razoabilidade do Direito Penal, no sentido de que todas as normas devem ser aplicadas e os bens jurídicos haverão de ser tutelados de forma razoável (um ponto);
- 4) Sob o aspecto formal, o princípio garante ao réu um processo penal justo e adequado, de tal forma que o julgamento da demanda ou a solução do caso submetido à apreciação judicial seja feita com a observância de um conjunto mínimo de regras e valores (princípios corolários) (um ponto);
- 5) Abordar os princípios que são vinculados ao devido processo legal (princípios corolários), tais como:
 - 5.1) O juízo e o promotor/procurador natural (um ponto);
 - 5.2) A presunção de inocência (um ponto)
 - 5.3) A ampla defesa (um ponto);
 - 5.4) O contraditório (um ponto); e
 - 5.5) A proibição das provas ilícitas e provas derivadas das ilícitas (um ponto); e
- 6) Um ponto final foi utilizado para avaliação da própria redação, ocasião em que levamos em consideração o estilo da linguagem e eventuais equívocos na escrita.

Recife/PE, 24 de junho de 2024.

Roberto Moreira de Almeida
Procurador Regional da República
Avaliador